



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº70/2017

### PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 037/2017 EDITAL Nº 028/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.631.248/0001-51, com sede na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº. 03, na cidade de São Luiz do Paraitinga, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ANA LUCIA BILARD SICHERLE, portadora da cédula de identidade RG nº 19.829.418-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. 121.951.688-03, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, na Via de Acesso Renato Aguiar, 318, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 21, de 17/03/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### **DETENTORA (S):**

##### **DETENTORA 1**

Denominação: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI  
Endereço: Rua Padre Bento C. de Toledo, nº 51, Vila São José, Taubaté/SP, CEP: 12.070-440  
Telefone: (12) 2123-2000, e-mail: [toninho@centrovale.com.br](mailto:toninho@centrovale.com.br), [licitacao@centrovale.com.br](mailto:licitacao@centrovale.com.br)  
CNPJ: 53.611.125/0001-14  
PROPRIETÁRIO: ANTONIO DOS SANTOS  
Representante Legal por procuração: ELVIO EDUARDO DOS SANTOS  
CPF: 218.959.748-01

##### **DETENTORA 2**

Denominação: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Endereço: Rod. Itapira-Lindóia, Km 31,5 – Ponte Preta – Itapira/SP – CEP: 13.970-970  
Tel.: (19) 3843-9500 – [concorrenca15@crystalia.com.br](mailto:concorrenca15@crystalia.com.br) [hos12303@crystaliafv.com.br](mailto:hos12303@crystaliafv.com.br)  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Representante Legal: Ogari de Castro Pacheco CPF: 014.645.078-72  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: FERNANDO TOSTA PICACIO  
CPF 317.045.868-01

##### **DETENTORA 3**

Denominação: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Endereço: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO 22 E 27, PARK INDUSTRIAL – JAGUARIÚNA – SP – CEP: 13.820-000  
CNPJ: 67.729.178/0004-91  
TEL.: (19)3522-5800 – E-MAIL: [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br) / [luciana.zaneratto@rioclarense.com.br](mailto:luciana.zaneratto@rioclarense.com.br)  
Representante Legal: Walter Prochnow Junior CPF: 139.498.468-59 RG: 22.636.117-2  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: RODOLFO ANTONIO GOMES  
CPF 209.897.428-06

##### **DETENTORA 4**

Denominação: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Endereço: Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Therezinha de Menino Jesus, Botucatu/SP, CEP: 18.606-710, Tel: (14) 3814-0512, e-mail: [licitacoes@fragnari.com.br](mailto:licitacoes@fragnari.com.br)  
CNPJ: 14.271.474/0001-82  
Representante Legal: JOSÉ FERNANDO VIEIRA  
CPF: 030.620.388-02 e RG: 8.310.896-8

## DETENTORA 5

Denominação: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Endereço: Avenida José Severino, nº 3.530, Vereda dos Buritis, Catalão/GO, CEP: 37.550-000, Tel: (64) 3442-8081 – e-mail: [dupatri@dupatri.com.br](mailto:dupatri@dupatri.com.br)  
CNPJ: 04.027.894/0003-26  
Representante Legal: JOSÉ EDUARDO GOMES DA SILVA CPF: 065.898.418/70  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: HÉRICKA HOTTUM PEREIRA  
CPF 270.111.958-82

## DETENTORA 6

Denominação: MED CENTER COMERCIAL LTDA  
Endereço: Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459 Km, s/nº, Galpão, Jardim Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000  
Tel: (35) 3449-1950 – e-mail: [licitacao@medcenterltada.com.br](mailto:licitacao@medcenterltada.com.br)  
CNPJ: 00.874.929/0001-40  
Representante Legal: MARCIA PEREIRA DANIEL NERY CPF: 589.845.186-20  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: EMERSON ROBERTO SILVA  
CPF 039.424.026-02

## DETENTORA 7

Denominação: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: BR 480, Nº 795 – Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99.740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70  
Telefone: (54) 3523-2700 – e-mail: [licitacao@centermedi.com.br](mailto:licitacao@centermedi.com.br) / [medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br)  
Representante Legal: Edivar Szymanski CPF: 670.481.290-34  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: JOSÉ CARLOS PEREIRA  
CPF 268.302.338-36

## DETENTORA 8

Denominação: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME  
Endereço: RUA JOSÉ BENEDITO MACHADO, 169, JD. PRIMAVERA – CEP 12.580-000 ROSEIRA/SP.  
CNPJ: 16.383.363/0001-80  
Telefone: 12 – 3311-1815 – e-mail: [distrinasamed@gmail.com](mailto:distrinasamed@gmail.com)  
Representante Legal: NADIA MARIA LEMES RIBAS DE SOUZA CPF: 019.561.608-17  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: CELSO TEIXEIRA MEIRELES JUNIOR  
CPF 144.701.988-11

## DETENTORA 9

Denominação: BH FARMA COMERCIO LTDA  
Endereço: RUA SIMÃO TAMM, 257, CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.130-250.  
CNPJ: 42.799.163/0001-26  
Telefone: 31 2122-9400 – e-mail: [licitacao@bhfarma.com.br](mailto:licitacao@bhfarma.com.br)  
Representante Legal: HELIO ALVES ROCHA CPF: 112.191.815-87  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: RODRIGO CAPELLETO R. DA SILVA  
CPF 221.513.598-08

## DETENTORA 10

Denominação: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Endereço: RUA GUALTER NUNES, 100, CHÁCARA JUNQUEIRA, TATUÍ/SP – CEP 18.271-210.  
CNPJ: 08.231.734/0001-93



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Telefone: 15 3251-9494 – e-mail: [licitacao3@futuramedicamentos.com.br](mailto:licitacao3@futuramedicamentos.com.br)  
Representante Legal: LUCIANO DE SOUZA LOPES CPF: 215.816.628-23  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: HELENO ALTINO MACHADO CORREA  
CPF 203.296.268-33

## DETENTORA 11

Denominação: CIRURGICA SAO JOSE LTDA  
Endereço: Rodovia Geraldo Scavone nº 2300 – galpões 23 e 24 – Rio Comprido – CEP 12.305-900 – Jacareí – SP  
Telefone: (12)3925-9009 / 3925-9020 – e-mail: [leandro@cirurgicasaojose.com.br](mailto:leandro@cirurgicasaojose.com.br)  
[compras@cirurgicasaojose.com.br](mailto:compras@cirurgicasaojose.com.br) [administracao@cirurgicasaojose.com.br](mailto:administracao@cirurgicasaojose.com.br)  
CNPJ: 55.309.074/0001-04  
Representante Legal: Wilma Tomazetti Horta CPF: 050.287.768-57  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: ANDRÉ EDUARDO DE CARVALHO  
CPF 144.683.648-74

## DETENTORA 12

Denominação: ATONS DO BRASIL DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA  
Endereço: QUADRA 1112, SUL, ALAMEDA 05 S/Nº QI LT 07, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS TOCANTINS – CEP 77024-171  
Telefone: 0800 000 0017 – e-mail: [atons@atons.com.br](mailto:atons@atons.com.br)  
CNPJ09.192.829.0001-08  
Representante Legal: RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA CPF: 055745878-15  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: RILDO ALVES CONCEIÇÃO  
CPF 085.170.528-62

## DETENTORA 13

Denominação: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA  
Endereço: AV. AGUA FRIA, 981/985, SÃO PAULO/SP – CEP 02333-001  
Telefone 11 2997-9177 – 2952-0468 – e-mail: [ELCIO@INTERLAB.COM.BR](mailto:ELCIO@INTERLAB.COM.BR)  
CNPJ 43.295.831/0001-40  
Representante Legal: LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 034.113.418-07  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: JOSÉ BONIFÁCIO COELHO CPF 060.024.438-51

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA I, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

Item	79 Código	CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	025.007.017	ACIDO ACETILSALICILICO REVESTIDO 100 MG Marca: EMS SIGMA	COMP	5000	0,623	3.115,00
20	025.014.121	ATENOLOL 100 MG Marca: PRATI, DONADUZZI	COMP	5000	0,05	250,00
35	025.005.031	BUDESONIDA 3 MG Marca: ASTRAZENECA	COMP	5000	7,034	35.170,00
36	025.014.124	BUMETANIDA 1 MG Marca: ABBOTT	COMP	2000	0,608	1.216,00
67	025.004.028	CLORIDRATO DE BUFLomedil 300 MG Marca: ABBOTT	COMP	2000	5,326	10.652,00
		Total do Proponente				50.403,00
Item	660 Código	CIRURGICA SAO JOSE LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	025.016.006	CARBONATO DE LÍTIO 300MG Marca: EUROFARMA	COMP	15000	0,141	2.115,00
42	025.016.165	CARBONATO DE LÍTIO 450MG Marca: EUROFARMA	COMP	10000	1,07	10.700,00
68	025.016.060	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG Marca: EUROFARMA	COMP	10000	0,345	3.450,00



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Total do Proponente						16.265,00
1836		CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.				
39	025.016.056	CARBAMAZEPINA 400 MG COMP/CAPS/DRAGEA ORAL	COMP	10000	0,336	3.360,00
60	025.016.166	CLONAZEPAN 0,5 MG	COMP	20000	0,063	1.260,00
65	025.016.168	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	COMP	10000	0,193	1.930,00
66	025.016.003	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMP	30000	0,165	4.950,00
Total do Proponente						11.500,00
2512		COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
2	025.007.001	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA Marca: IMEC	COMP	200000	0,017	3.400,00
11	025.018.010	ALBENDAZOL 400 MG Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	20000	0,37	7.400,00
14	025.014.077	ALOPURINOL 300MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA. Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	10000	0,121	1.210,00
15	025.016.050	ALPRAZOLAM 0,25 MG. Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	COMP	5000	0,087	435,00
28	025.004.065	AZITROMICINA 500 MG Marca: MEDQUIMICA	COMP	10000	0,45	4.500,00
30	025.014.122	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG Marca: GEOLAB	COMP	20000	0,023	460,00
38	025.016.004	CARBAMAZEPINA 100 MG Marca: TEUTO	COMP	20000	0,071	1.420,00
48	025.004.004	CEFALEXINA MONOHIDRATADA 500 MG Marca: TEUTO	COMP	20000	0,462	9.240,00
49	025.006.006	CETOCONAZOL 200 MG Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	10000	0,131	1.310,00
52	025.013.002	CIMETIDINA 200 MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	40000	0,10	4.000,00
56	025.004.025	CIPROFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA. Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	5000	0,18	900,00
63	025.014.001	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG Marca: GEOLAB	COMP	20000	0,296	5.920,00
64	025.016.002	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG Marca: TEUTO	COMP	10000	0,03	300,00
Total do Proponente						40.495,00
2554		DUPATRI HOSPITALAR COM IMP E EXPORT LTDA				
7	025.012.042	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG	COMP	2000	3,715	7.430,00
53	025.017.003	CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA	COMP	50000	0,105	5.250,00
54	025.014.079	CIPROFIBRATO 100MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA.	COMP	5000	0,368	1.840,00
57	025.014.127	CITRATO DE POTÁSSIO 10 MEQ (1080 MG)	COMP	2000	0,748	1.496,00
58	025.016.058	CLOBAZAM 10 MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA.	COMP	5000	0,307	1.535,00
59	025.016.059	CLOBAZAM 20 MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA.	COMP	5000	0,547	2.735,00
61	025.016.167	CLONAZEPAN 2 MG	COMP	50000	0,051	2.550,00
Total do Proponente						22.836,00
3069		INTERLAB FARMACEUTICA LTDA				
50	025.017.001	CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA. Marca: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	COMP	10000	0,40	4.000,00
51	025.017.002	CILOSTAZOL 50 MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA. Marca: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	COMP	10000	0,24	2.400,00
Total do Proponente						6.400,00
3530		MED CENTER COMERCIAL LTDA				



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	025.016.051	ALPRAZOLAM 0,5 MG Marca: NEO QUIMICA	COMP	5000	0,084	420,00
17	025.016.052	ALPRAZOLAM 1 MG Marca: NEO QUIMICA	COMP	5000	0,08	400,00
18	025.008.001	AMINOFILINA 100 MG, COMPRIMIDO/CAPSULA/DRAGEA Marca: NEO QUIMICA	COMP	20000	0,058	1.160,00
21	025.014.002	ATENOLOL 25 MG ,COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	15000	0,028	420,00
24	025.014.030	ATORVASTATINA 10 MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA. Marca: NEO QUIMICA	COMP	5000	0,30	1.500,00
25	025.014.031	ATORVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA. Marca: NEO QUIMICA	COMP	5000	0,425	2.125,00
29	025.014.123	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10 MG Marca: NEO QUIMICA	COMP	10000	0,059	590,00
32	025.001.025	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG Marca: PHARLAB	COMP	20000	0,398	7.960,00
46	025.014.125	CARVEDILOL 6,250 MG Marca: BIOLAB	COMP	30000	0,093	2.790,00
55	025.004.024	CIPROFLOXACINO 250 MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA. Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	5000	0,20	1.000,00
69	025.014.081	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG Marca: NEO QUIMICA	COMP	3000	0,211	633,00
70	025.014.080	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG Marca: NEO QUIMICA	COMP	3000	0,113	339,00
		Total do Proponente				19.337,00
Item	4086 Código	Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	025.003.046	ACICLOVIR 200MG Marca: CIMED	COMP	20000	0,282	5.640,00
3	025.007.002	ACIDO ACETILSALICILICO 325 MG Marca: SIGMAPHARMA	COMP	5000	0,79	3.950,00
10	025.016.164	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG Marca: BIOLAB	CÁPSL	5000	0,663	3.315,00
19	025.004.064	AMOXICILINA 500 MG Marca: AUROBINDO	CÁPSL	50000	0,139	6.950,00
22	025.014.028	ATENOLOL 50 MG ,COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA Marca: PRATI	COMP	10000	0,032	320,00
26	025.014.032	ATORVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA. Marca: EUROFARMA	COMP	5000	0,74	3.700,00
31	025.014.036	BEZAFIBRATO 200 MG Marca: GERMED	COMP	5000	0,431	2.155,00
47	025.004.060	CEFALEXINA 500MG Marca: AUROBINDO	COMP	30000	0,36	10.800,00
		Total do Proponente				36.830,00
Item	4169 Código	Atons do Brasil Dist. de Prod. Hosp. Ltda. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	025.014.126	CARVEDILOL 12,500 MG Marca: KARVIL/TORRENT	COMP	30000	0,117	3.510,00
44	025.014.005	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA Marca: DIVELOL/BALDACCI	COMP	30000	0,137	4.110,00
45	025.014.006	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA Marca: KARVIL/TORRENT	COMP	30000	0,065	1.950,00
		Total do Proponente				9.570,00
Item	4230 Código	N.M.LEMES RIBAS DE SOUZA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	025.014.029	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG Marca: MEDLEY	COMP	5000	0,2695	1.347,50
62	025.024.009	CLOPIDROGREL 75 MG Marca: RANBAXY	COMP	10000	0,345	3.450,00
		Total do Proponente				4.797,50



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	4733	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
4	025.007.003	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG Marca: IMEC	COMP	50000	0,035	1.750,00
12	025.015.012	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG Marca: ELOFAR	COMP	5000	0,265	1.325,00
33	025.016.055	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG. Marca: TEUTO	COMP	50000	0,154	7.700,00
34	025.023.005	BROMOPRIDA 10MG Marca: PRATI D.	COMP	20000	0,145	2.900,00
37	025.014.003	CAPTOPRIL 25 MG Marca: GEOLAB	COMP	200000	0,016	3.200,00
40	025.019.003	CARBONATO DE CALCIO 500 MG Marca: VITAMED	COMP	10000	0,045	450,00
		Total do Proponente				17.325,00
	4778	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				
6	025.019.038	ÁCIDO FÓLICO 5 MG Marca: NESH	COMP	50000	0,039	1.950,00
		Total do Proponente				1.950,00
	4779	BH FARMA COMERCIO LTDA				
8	025.016.101	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG Marca: ABBOTT	CÁPSL	10000	0,237	2.370,00
9	025.016.049	ÁCIDO VALPRÓICO 300 MG Marca: ABBOTT	CÁPSL	2000	0,767	1.534,00
13	025.014.076	ALOPURINOL 100MG, COMPRIMIDO/DRAGEA/CAPSULA. Marca: PRATI DONADUZZI	COMP	10000	0,042	420,00
		Total do Proponente				4.324,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

**2.1. O prazo de entrega do material será de 05 (cinco) dias úteis contados da confirmação do recebimento da autorização de fornecimento e Nota de empenho.**

**2.2.** Entregas parceladas na Farmácia do Centro de Saúde, sito na Rua Cel. Domingues de Castro, 454, Centro, São Luiz do Paraitinga, CEP 12.140-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 16 (dezesesseis) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**2.3.** – A Nota de empenho e a(s) Autorização(ões) de Fornecimento serão expedida(s) após a assinatura do Ata/contrato. Na Autorização de fornecimento estará indicado:

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Autorização;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Autorização pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

**2.3.1.** - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento, por escrito, enviado para o e-mail [compras@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:compras@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br), no prazo de 01 dia útil,** sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**2.3.2.** - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma (Detentora) deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a detentora ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

**2.4.** - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **03 (três)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **03 (três)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

**3.1.** - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

## CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

**4.1** – O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de Compras por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa Detentora.

**4.1.1.** - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, Ata ou instrumento equivalente, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

**4.1.2.** - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado a Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **1 (um) dia útil**;

FICHA		
202/203/204	SAÚDE	3.3.90.30.00 MAT. CONSUMO

**4.1.3.** - Caso a Detentora não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

**4.2.** - A despesa estimada onerará as seguintes dotações orçamentárias:

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

**5.1.** - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 25/2017 e nesta Ata ou instrumento equivalente, os produtos objeto deste ajuste.

**5.2.** - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

**5.3.** - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga, e descarga no local indicado pela Prefeitura.

**5.4.** - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**6.1.** - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

**6.2.** - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**6.3.** - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

**6.4.** - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

**7.1.** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não assinar a Ata ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

**7.2.** - O não cumprimento das obrigações assumidas no contrato, Ata ou instrumento equivalente ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, Ata ou instrumento equivalente, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

**7.2.1.** - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis.

Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de:

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

## **7.3. DA SUSPENSÃO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

- 7.3.1.** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração: a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
  - c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
  - d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA**

**8.1** - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora (Detentora) do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

**8.2** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.3** - Recusar-se a celebrar o contrato/Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

**8.4** - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

**8.5** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**8.6** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**8.7** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**8.8** - As fornecedoras incluídas na Ata de Registro de Preços estarão obrigadas a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

## **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 25/2017 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);





# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

**9.2.** - A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

**10.1.** - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.

**10.2.** - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Luiz do Paraitinga, 24 de maio de 2017.

**ANA LÚCIA BILARD SICHERLE**

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

## **DETENTORA(S):**

### **DETENTORA 1**

Denominação: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI  
Endereço: Rua Padre Bento C. de Toledo, nº 51, Vila São José, Taubaté/SP, CEP: 12.070-440  
Telefone: (12) 2123-2000, e-mail: [toninho@centrovale.com.br](mailto:toninho@centrovale.com.br), [licitacao@centrovale.com.br](mailto:licitacao@centrovale.com.br)  
CNPJ: 53.611.125/0001-14  
PROPRIETÁRIO: ANTONIO DOS SANTOS  
Representante Legal por procuração: ELVIO EDUARDO DOS SANTOS  
CPF: 218.959.748-01

### **DETENTORA 2**

Denominação: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Endereço: Rod. Itapira-Lindóia, Km 31,5 – Ponte Preta – Itapira/SP – CEP: 13.970-970  
Tel.: (19) 3843-9500 – [concorrancia15@crystalia.com.br](mailto:concorrancia15@crystalia.com.br) [hos12303@crystaliafv.com.br](mailto:hos12303@crystaliafv.com.br)  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Representante Legal: Ogari de Castro Pacheco CPF: 014.645.078-72  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: FERNANDO TOSTA PICACIO  
CPF 317.045.868-01

### **DETENTORA 3**

Denominação: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Endereço: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 – GALPÃO 22 E 27, PARK INDUSTRIAL – JAGUARIÚNA – SP – CEP: 13.820-000  
CNPJ: 67.729.178/0004-91  
TEL.: (19)3522-5800 – E-MAIL: [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br) / [luciana.zaneratto@rioclarense.com.br](mailto:luciana.zaneratto@rioclarense.com.br)  
Representante Legal: Walter Prochnow Junior CPF: 139.498.468-59 RG: 22.636.117-2  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: RODOLFO ANTONIO GOMES



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

---

CPF 209.897.428-06

---

## DETENTORA 4

Denominação: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Endereço: Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Therezinha de Menino Jesus, Botucatu/SP, CEP: 18.606-710, Tel: (14) 3814-0512, e-mail: [licitacoes@fragnari.com.br](mailto:licitacoes@fragnari.com.br)  
CNPJ: 14.271.474/0001-82  
Representante Legal: JOSÉ FERNANDO VIEIRA  
CPF: 030.620.388-02 e RG: 8.310.896-8

---

## DETENTORA 5

Denominação: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Endereço: Avenida José Severino, nº 3.530, Vereda dos Buritis, Catalão/GO, CEP: 37.550-000, Tel: (64) 3442-8081 – e-mail: [dupatri@dupatri.com.br](mailto:dupatri@dupatri.com.br)  
CNPJ: 04.027.894/0003-26  
Representante Legal: JOSÉ EDUARDO GOMES DA SILVA CPF: 065.898.418/70  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: HÉRICKA HOTTUM PEREIRA  
CPF 270.111.958-82

---

## DETENTORA 6

Denominação: MED CENTER COMERCIAL LTDA  
Endereço: Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459 Km, s/nº, Galpão, Jardim Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000  
Tel: (35) 3449-1950 – e-mail: [licitacao@medcenterltdda.com.br](mailto:licitacao@medcenterltdda.com.br)  
CNPJ: 00.874.929/0001-40  
Representante Legal: MARCIA PEREIRA DANIEL NERY CPF: 589.845.186-20  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: EMERSON ROBERTO SILVA  
CPF 039.424.026-02

---

## DETENTORA 7

Denominação: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: BR 480, Nº 795 – Barão de Cotegipe – RS – CEP: 99.740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70  
Telefone: (54) 3523-2700 – e-mail: [licitacao@centermedi.com.br](mailto:licitacao@centermedi.com.br) / [medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br)  
Representante Legal: Edivar Szymanski CPF: 670.481.290-34  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: JOSÉ CARLOS PEREIRA  
CPF 268.302.338-36

---

## DETENTORA 8

Denominação: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME  
Endereço: RUA JOSÉ BENEDITO MACHADO, 169, JD. PRIMAVERA – CEP 12.580-000 ROSEIRA/SP.  
CNPJ: 16.383.363/0001-80  
Telefone: 12 – 3311-1815 – e-mail: [distrinasamed@gmail.com](mailto:distrinasamed@gmail.com)

---



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000  
Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

---

Representante Legal: NADIA MARIA LEMES RIBAS DE SOUZA CPF: 019.561.608-17  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: CELSO TEIXEIRA MEIRELES JUNIOR  
CPF 144.701.988-11

---

## DETENTORA 9

Denominação: BH FARMA COMERCIO LTDA  
Endereço: RUA SIMÃO TAMM, 257, CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.130-250.  
CNPJ: 42.799.163/0001-26  
Telefone: 31 2122-9400 – e-mail: [licitacao@bhfarma.com.br](mailto:licitacao@bhfarma.com.br)  
Representante Legal: HELIO ALVES ROCHA CPF: 112.191.815-87  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: RODRIGO CAPELLETO R. DA SILVA  
CPF 221.513.598-08

---

## DETENTORA 10

Denominação: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Endereço: RUA GUALTER NUNES, 100, CHÁCARA JUNQUEIRA, TATUÍ/SP – CEP 18.271-210.  
CNPJ: 08.231.734/0001-93  
Telefone: 15 3251-9494 – e-mail: [licitacao3@futuramedicamentos.com.br](mailto:licitacao3@futuramedicamentos.com.br)  
Representante Legal: LUCIANO DE SOUZA LOPES CPF: 215.816.628-23  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: HELENO ALTINO MACHADO CORREA  
CPF 203.296.268-33

---

## DETENTORA 11

Denominação: CIRURGICA SAO JOSE LTDA  
Endereço: Rodovia Geraldo Scavone nº 2300 – galpões 23 e 24 – Rio Comprido – CEP 12.305-900 – Jacaref – SP  
Telefone: (12)3925-9009 / 3925-9020 – e-mail: [leandro@cirurgicasaojose.com.br](mailto:leandro@cirurgicasaojose.com.br)  
[compras@cirurgicasaojose.com.br](mailto:compras@cirurgicasaojose.com.br) [administracao@cirurgicasaojose.com.br](mailto:administracao@cirurgicasaojose.com.br)  
CNPJ: 55.309.074/0001-04  
Representante Legal: Wilma Tomazetti Horta CPF: 050.287.768-57  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: ANDRÉ EDUARDO DE CARVALHO  
CPF 144.683.648-74

---

## DETENTORA 12

Denominação: ATONS DO BRASIL DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA  
Endereço: QUADRA 1112, SUL, ALAMEDA 05 S/Nº QI LT 07, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS TOCANTINS – CEP 77024-171  
Telefone: 0800 000 0017 – e-mail: [atons@atons.com.br](mailto:atons@atons.com.br)  
CNPJ09.192.829.0001-08  
Representante Legal: RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA CPF: 055745878-15  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: RILDO ALVES CONCEIÇÃO  
CPF 085.170.528-62

---



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) E-mail: [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

---

Fis.  
Nº \_\_\_\_\_

---

## **DETENTORA 13**

Denominação: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Endereço: AV. AGUA FRIA, 981/985, SÃO PAULO/SP – CEP 02333-001

Telefone 11 2997-9177 – 2952-0468 – e-mail: ELCIO@INTERLAB.COM.BR

CNPJ 43.295.831/0001-40

Representante Legal: LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR CPF: 034.113.418-07

REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO: JOSÉ BONIFÁCIO COELHO CPF 060.024.438-51

**Testemunhas:**

---